DELIBERAÇÃO 527/CIB/2026

Aprova o incremento financeiro estadual destinado aos estabelecimentos habilitados para realização de procedimentos de eletrofisiologia, conforme os procedimentos e valores estabelecidos nesta Deliberação.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 306ª reunião ordinária de 15 de outubro de 2026.

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o acesso aos procedimentos de eletrofisiologia no âmbito do Sistema Único de Saúde em Santa Catarina.

Considerando a existência de demanda reprimida para procedimentos de eletrofisiologia e a necessidade de adoção de estratégias para redução do tempo de espera dos pacientes.

Considerando a complexidade dos procedimentos de eletrofisiologia e a necessidade de garantir sua realização em estabelecimentos de saúde que disponham de habilitação, estrutura física, equipamentos, equipe especializada e capacidade técnica compatíveis com a assistência.

Considerando a necessidade de fortalecer a oferta regionalizada dos procedimentos de alta complexidade cardiovascular, promovendo maior equidade no acesso e melhor aproveitamento da capacidade instalada dos serviços habilitados.

APROVA

Art. 1º Fica aprovado o incremento financeiro estadual destinado aos estabelecimentos de saúde habilitados para realização de procedimentos de eletrofisiologia, conforme habilitação 0807 – Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, para os procedimentos relacionados no art. 6º desta Deliberação.

§1º O incremento financeiro estadual será destinado aos procedimentos especificamente relacionados nesta Deliberação, observados os critérios de habilitação, regulação, autorização, execução, faturamento e monitoramento estabelecidos.

§2º O valor do incremento financeiro será acrescido ao valor previsto na SIGTAP (valores aprovados na AIH), o valor final a ser repassado consistirá em:

SIGTAP (valores aprovados na AIH) + Tabela Catarinense + Incremento Financeiro previsto nesta Deliberação.

§3º O hospital poderá utilizar o valor global do incremento financeiro conforme sua execução mensal, devendo observar os critérios de priorização e os limites mensais previstos e pactuados no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso de Alta Complexidade (TCGA).

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00272075/2026 e o código GW6R679L.

§4º Todas as contas e produções decorrentes desta Deliberação estarão sujeitas a auditoria pela Diretoria de Auditoria do SUS – SES/SC e por seus componentes municipais, podendo ser instaurado processo de apuração em caso de inconsistências.

Art. 2º O incremento previsto nesta deliberação aplica-se aos pacientes eletivos, devendo seguir rigorosamente a ordem cronológica de inserção dos pacientes na fila do SISREG, priorizando os casos mais antigos. Se constatado o descumprimento da ordem cronológica, sem justificativa ou autorização gestora prévia, o prestador poderá ser inabilitado ao prêmio previsto.

Art. 3º As solicitações de cirurgias eletivas que preencherem os critérios estabelecidos no Parecer Técnico DIAS nº 02/2025, de 12 de junho de 2025, para uso de códigos do Subgrupo SIGTAP 15 - Outras Cirurgias, deverão:

I – preencher o campo “Código SIH” com o código do procedimento cirúrgico que represente o principal tratamento da doença do paciente, devendo o código identificar, de forma clara, o subgrupo anatômico e a especialidade cirúrgica pertinentes à assistência adequada do caso;

II – listar os demais códigos correspondentes no SISREG, no campo “Condições que Justifica a Internação”, inclusive os códigos do Subgrupo SIGTAP 15 – Outras Cirurgias.

§1º O incremento financeiro previsto nesta Deliberação será aplicado 1 (uma) vez o valor do prêmio para as cirurgias eletivas enquadradas no Subgrupo 04.15 – Outras Cirurgias, desde que contemplem, em sua composição, os códigos de procedimentos previstos nesta Deliberação e atendam aos critérios estabelecidos no Parecer Técnico DIAS nº 02/2025, de 12 de junho de 2025.

§2º Nos casos de procedimentos realizados por hospitais de gestão municipal, caberá ao gestor municipal encaminhar o espelho da AIH correspondente, por intermédio da Gerência Regional de Saúde (GERSA), via SGPe, à Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde (GEMAS), como condição imprescindível para conferência, acompanhamento e validação do faturamento.

Art. 4º Os procedimentos contemplados nesta Deliberação deverão ser autorizados pelo Sistema de Regulação, em faixa específica destinada aos procedimentos de eletrofisiologia contemplados pelo incentivo financeiro estadual.

Art. 5° Os procedimentos de eletrofisiologia contemplados nesta Deliberação serão realizados nos estabelecimentos de saúde habilitados :

I - Habilitação Federal:

0807 – Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

HABILITAÇÃO FEDERAL		
CNES	**HOSPITAL**	**REFERÊNCIA**
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN - ITAJAÍ	MACRO FOZ
2302969	ICSC - SÃO JOSÉ	MACRO GFPOLIS MACRO SERRA
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC - XANXERÊ	MACRO GOSTE REGIÃO ALTO DO RIO URUGUAI REGIÃO MEIO OESTE REGIÃO ALTA VALE DO RIO DO PEIXE (Videira, Pinheiro Preto, Tangará, Ibiam,

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00272075/2026 e o código GW6R679L.

		Iomerê, Arroio Trinta, Salto Veloso)
2436450	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT - JOINVILLE	REGIÃO NORDESTE
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MAFRA	REGIÃO PLANALTO REGIÃO ALTA VALE DO RIO DO PEIXE (Caçador, Fraiburgo, Rio das Antas, Matos Costa, Calmon, Timbó Grande, Lebon Régis, Santa Cecília, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Curitibanos, São Cristóvão do Sul)
2306344	HOSPITAL SÃO JOSÉ - JARAGUÁ DO SUL	REGIÃO VALE DO ITAPOCU
2522411	HOSPITAL AZAMBUJA - BRUSQUE	MACRO VALE

HABILITAÇÃO ESTADUAL		
CNES	**HOSPITAL**	**REFERÊNCIA**
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE - CHAPECÓ	MUNICIPIO DE CHAPECÓ
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS - SOMBRIO	MACRO SUL

0807 – Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista

Art. 6° Ficam estabelecidos os valores do prêmio para os procedimentos descritos abaixo:

AC Cardiovascular - Eletrofisiologia			
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**VALOR DO PRÊMIO**	**VALOR TOTAL**
406050015	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO DIAGNÓSTICO	R$ 6.500,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050058	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	R$ 8.100,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	R$ 8.987,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R$ 8.987,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050112	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	R$ 8.987,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	R$ 10.991,87	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050090	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL ESQUERDA)	R$ 10.991,87	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050104	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	R$ 10.991,87	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense +

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00272075/2026 e o código GW6R679L.

AC Cardiovascular - Eletrofisiologia			
			Prêmio
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	R$ 10.991,87	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	R$ 11.268,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050120	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	R$ 11.268,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	R$ 14.187,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R$ 14.187,00	Valor SIGTAP (AIH) + Tabela Catarinense + Prêmio

Art. 7º Esta Deliberação terá vigência até **30 de junho de 2027**, podendo ser prorrogada mediante avaliação da CIB.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor a partir da competência subsequente à data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00272075/2026 e o código GW6R679L.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **GW6R679L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/10/2026 às 13:07:24
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/10/2026 às 15:35:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNzIwNzVfMjc0MDYxXzIwMjZfR1c2UjY3OUw= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00272075/2026** e o código **GW6R679L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.